

N.
 97
 Becker

16
 73
 He do meu dever levar a presença
 de V. Ex.^a officio incluso do Procurador Regio da
 Relacao do Porto de 12 do corrente, a acompanhando
 de outro do seu Delegado na Comarca de Gouvea
 datado de 7 do mesmo mez, no qual este Escriba
 do participa que lhe constava que em Villa Nova,
 foyracao do Juzgado da Cabeca da Comarca
 chegara a haver manifestacao em favor da

da revolta por alguns indivíduos, e que passava a examinar a verdade do facto para sobre elle promover o competente processo. Depois declara o referido Magistrado que suppondo que os revolucionarios d'aquella Comarca estao de combinacao com os da Cidade de Viza, e que se propoem a roubar certa quantia de dinheiro que d'aquella Cidade hade sahír para fornecer a tropa real que cerca Almeida. Procurador Regio da Relacao do Porto novamente recomen-
dando aquelle Agente de Ministerio Publico, q'om-
pito e exacto cumprimento das Ordens Superiores sobre este objecto; e q' se dignara ordenar o que achar mais justo. Aos Guardes d'Armas
Linha 16 de Marco de 1844. J. M. de V. Ministro
e Secretario d'Estado dos Negocios Ecclesiasticos e da
Justica. O Procurador Geral da Coroa = Jozé de Ca-
pistane d'Aguiar Alentejo.

Ao Officio da Just. d'Coroa
do Tronco da correspondencia
que levava um Costelloas, no
lugar de Villa Mica, Juzgado
de S.º Luiz.

21

J. M. de V. = Em additamento a um Officio 74
de 16 do corrente, tanto a honra de levar a presen-
ca de S.º Officio inserto no Procurador Regio da
Relacao do Porto de 15 do mesmo mes, a compran-
do o de outro do seu Delgado na Comarca de
Almaraz, pelos quaes vera S.º que effectivamente
se fora roubada por quatorze salteadores a cor-
respondencia a um Costelloas em Villa Mica, Juz-
gado de S.º Luiz; que ainda a elle agora se
maior podera descobrir os delinquentes, e q' se
prosegue nas diligencias legais para contrahir